



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde

CGC 35.445.485/0001-01

HONESTIDADE E TRABALHO

Capital da Rapadura

Rua Antônio Inácio, S/N – Centro – CEP 56.895-000 – Telefax (081) 3846-8136 – St^a. Cruz da B. Verde – PE

LEI Nº 104/2002.

Ementa: Altera a remuneração de professores de 5^a a 8^a série previstas na Lei nº 100/2002 e dá outras providências.